

RESOLUÇÃO Nº 02 /2017

MARIO AFONSO WOITEXEM, Prefeito de Pinhalzinho, e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Meio Ambiente - CIDEMA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 17 Estatuto Social:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02.....	: CIDEMA
Unidade 03.....	: PROGRAMA MERCADO PÚBLICO REGIONAL
Projeto/Atividade 2.003....	: PROGRAMA MERCADO PÚBLICO REGIONAL
Elemento da Despesa.....	: 4.4.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas
Valor.....	: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)


Art. 2º - Os recursos destinados à suplementação do artigo anterior, correrá por conta da anulação de dotação, conforme abaixo discriminado:

Órgão 02.....	: CIDEMA
Unidade 03.....	: PROGRAMA MERCADO PÚBLICO REGIONAL
Projeto/Atividade 2.003....	: PROGRAMA MERCADO PÚBLICO REGIONAL
Elemento da Despesa.....	: 3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas
Valor.....	: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Chapecó, SC, em 17 de janeiro de 2017.


MARIO AFONSO WOITEXEM
Prefeito de Pinhalzinho
Presidente do CIDEMA